



CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ
- Poder Legislativo Municipal -



INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00

Jacundá/PA, 17 de janeiro de 2024.

A
ASSESSORIA CONTABIL

Assunto: **Envio de mapa de apuração de preços.**

Em anexo segue MAPA DE APURAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, com valor médio da demanda em anexo, para apreiação e emissão de despacho orçamentario.

Atenciosamente,


LUAN LINK ALVES SILVA
Setor de Licitação





PROPOSTA DE PREÇOS

À
Câmara Municipal de Jacundá (PA)

Proponente: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME
Endereço: Av. Conselheiro Furtado, 2865 - Sl. 2002 - Cremação - Belém-PA - CEP: 66.063-060
CNPJ: 19.166.632/0001-58 CGF: isento
Fones: (91) 98121-9568 / 98160-8441 E-mail: siap@siapinformatica.com.br
Banco: 001 – Agência: 4145-9 – Conta Corrente: 111.000-4

Prezados Senhores,

É com satisfação que apresentamos nossa proposta de preços para a contratação de uma pessoa jurídica especializada em soluções de Tecnologia da Informação. Esta proposta inclui o conjunto de licenças de uso de sistema(s) destinado(s) à gestão pública, conforme detalhado no(s) módulo(s) indicado(s) na planilha abaixo:

abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Único R\$	
01	Implantação	Unid.	01	0,00	
02	Módulos Sistêmicos	Unid.	Quant.	Valor R\$	Valor Total R\$
2.1	Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).	Mês	11	590,00	6.490,00
Total R\$:				590,00	6.490,00
03	Hora técnica para treinamentos avulsos e auxílios técnicos fora do suporte.				R\$ 300,00
Valor Mensal: R\$ 590,00 (Quinhentos e Noventa Reais)					
Valor Global: R\$ 6.490,00 (Seis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)					

Prazo de Execução: 11 (Onze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Belém - PA, 17 de Janeiro de 2024.


Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME
CNPJ: 19.166.632/0001-58
Manoel Alves da Silva Filho
Sócio

Av. Conselheiro Furtado, 2865 - Sala 2002 - Bairro: Cremação - Belém/PA
Telefones: (91) 98121-9568 / (91) 98160-8441



SIAP
INFORMÁTICA DE LICITAÇÃO



TERMOS DE USO DO SOFTWARE

- 1 - A Siap Informática, na qualidade de distribuidora de produtos da Aspec Informática, única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.
- 2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.
- 3 - A Siap Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.
- 4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.
- 5 - A Siap Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.
- 6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.
- 7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Siap Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.
- 8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.
- 9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Siap informática.
- 10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.
- 11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.
- 12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.
- 13- É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Siap Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda., com endereço à Av. Conselheiro Furtado, 2865, Sala 2002 - Bairro Cremação, Belém - Pará - CEP: 63.063-060, inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.632/0001-58 por intermédio de seu representante legal o Sr. Manoel Alves da Silva Filho, portador do CPF nº 699.650.993-91, vem, por meio desta declaração, manifestar que, para todos os efeitos previstos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93:

1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Belém - PA, 17 de Janeiro de 2024.


Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda. - ME
CNPJ: 19.166.632/0001-58
Manoel Alves da Silva Filho
Sócio

PROPOSTA DE PREÇOS



À
Câmara Municipal de Jacundá (PA)

Proponente: ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
Endereço: Rua Lauro Maia, 1120 – Bairro: Fátima – Fortaleza - Ceará – CEP: 60.055-210
CNPJ: 02.288.268/0001-04 CGF: isento E-mail: para@aspec.com.br
Fones: (85) 3464-2900 / (91) 3249-2620 / 99139-6126 / 99165-0618 / 99346-9294
Banco: 001 – Agência 3515-7 – Conta Corrente nº 105.015-X

Prezados Senhores,

Apresentamos à Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) na planilha abaixo:

especializada em sistemas de gestão pública, o sistema(s) integrado(s) para gestão pública, no(s) módulo(s) informado(s) na planilha abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Único R\$	
01	Implantação	Unid	01	0,00	
02	Módulos Sistêmicos	Unid.	Qtde.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
2.1	Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio.	Mês	11	940,00	10.340,00
Total R\$:				940,00	10.340,00
03	Hora Técnica para treinamentos avulsos e auxílios técnicos fora do suporte.			R\$ 300,00	
Valor Mensal: R\$ 940,00 (Novecentos e Quarenta Reais)					
Valor Global: R\$ 10.340,00 (Dez Mil, Trezentos e Quarenta Reais)					

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Fortaleza (CE), 17 de Janeiro de 2024.

Pablo Ramon Alves Moreira

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68

Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro de Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - CE
CNPJ: 02.288.268/0001-04 | (85) 3878.2999 (85) 3464.2900 | aspec.com.br



TERMO DE USO DO SOFTWARE ASPEC



- 1 - A Aspec Informática, na qualidade de única proprietária dos direitos dos Softwares licenciados ao usuário, confere licença de uso não exclusivo, de acordo com as condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.
- 2 - Entende-se por Software, o conjunto de programas executáveis por computador e respectiva documentação técnica.
- 3 - A Aspec Informática fornecerá os sistemas de informática com os programas na forma executável, devendo o mesmo ser instalado exclusivamente na sede da contratante, sendo vedada outra instalação em computador que não seja parte da instalação principal.
- 4 - A licença de uso dos sistemas de informática, não constituirá qualquer transferência de propriedade dos softwares, os quais pertencem, com exclusividade a Aspec Informática, sendo vedado ao Cliente vender, transferir, emprestar, ceder, alienar, reproduzir, copiar, gravar ou onerar de qualquer forma, no todo ou em parte, os sistemas, assim como também, é terminantemente proibido ao usuário, entregar o Software, permitir seu uso por terceiros, sendo-lhe vedado ainda: copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, onerosas ou gratuitas, provisórias ou permanentes, o Software objeto do presente termo de uso.
- 5 - A Aspec Informática não será responsável por perdas e danos que venham a ocorrer pela má operacionalização dos sistemas ou por casos fortuitos.
- 6 - A contratante será responsável pelo pessoal que desempenhará as funções de execução do sistema, ou seja, quem vai desempenhar as atividades de preparação e digitação dos dados necessários para alcançar os objetivos a que os sistemas se propõem.
- 7 - A segurança dos arquivos relacionados com o Software é de responsabilidade exclusiva de quem opera os sistemas, ficando a Aspec Informática isenta de erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia causados pelo cliente.
- 8 - É de exclusiva responsabilidade do Cliente, a má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas de "BACKUPS" (anormalidade nos meios magnéticos - utilização de CDs ou pen drives defeituosos), ou que possam gerar resultados equivocados, ou, ainda, danos causados por "vírus" de computador.
- 9 - A Contratante deve manter cópia dos dados para atender eventual requisição de outros órgãos públicos, seja de nível estadual ou federal, seja poder executivo ou judiciário, não sendo a guarda ou custódia desses dados de responsabilidade da Aspec informática.
- 10 - Ao Usuário dos sistemas, não é permitido modificar as características dos programas, módulos ou rotinas do Software, ampliá-los, alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da Aspec Informática, sendo certo que, quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do cliente, que deve ser efetuada, só poderá ser operada pela Aspec Informática ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.
- 11 - O Usuário obriga-se a disponibilizar equipamento/plataforma de hardware de origem idônea que possibilite a instalação dos Softwares objeto do presente termo de uso.
- 12 - O Usuário dos Sistemas Aspec, por seu titular, é o único responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados e informados para processamento dos dados, limitando-se à ASPEC Informática a responsabilidade técnica dos sistemas contratados.
- 13 - É obrigação do usuário dos sistemas Aspec manter cópia de segurança dos dados, através de procedimento denominado "backup", assim como também a guarda e custódia de todas as informações da Entidade Pública, no servidor de rede ou equipamentos da própria Entidade (computadores), ficando a Aspec Informática, isenta de qualquer desaparecimento, sumiço, extravio, perda e guarda de informações ou dados da entidade, sendo essa responsabilidade, exclusiva do usuário.

Fortaleza (CE), 17 de Janeiro de 2024.

Pablo Ramon Alves Moreira

ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68

Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro de Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - CE
CNPJ: 02.288.268/0001-04 | (85) 3878.2999 (85) 3464.2900 | aspec.com.br



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, por meio de seu representante legal, o Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, portador do CPF nº 902.865.452-68, vem, por meio desta declaração, manifestar que, para todos os efeitos previstos no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93:

1 - A empresa assegura que não realiza a contratação de menores de dezoito anos para desempenho de atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

2 - Além disso, atesta que não emprega menores de dezesseis anos, exceto na condição legalmente permitida de aprendiz, observando rigorosamente o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, sendo a admissão desses aprendizes permitida a partir dos 14 (quatorze) anos.

Esta declaração é prestada de boa-fé e reflete a política da empresa em consonância com as normativas vigentes.

Fortaleza (CE), 17 de Janeiro de 2024.

Pablo Ramon Alves Moreira

ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Pablo Ramon Alves Moreira
CPF: 902.865.452-68



12 twelve
years



PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da
Câmara Municipal de Jacundá - PA

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				MENSAL	TOTAL
01	Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio.	Mês	11	R\$ 1.052,00 (Hum mil e cinquenta e dois reais)	R\$ 11.572,00 (Onze mil, quinhentos e setenta e dois reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 11.572,00 (Onze mil, quinhentos e setenta e dois reais)	

O valor Global da proposta é de: **R\$ 11.572,00 (Onze mil, quinhentos e setenta e dois reais).**

Condições Gerais da Proposta:

Prazo de execução: **11 meses.**

Validade da Proposta **válida por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.**

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Identificação do Proponente:

Proponente: A. AMARO F. DA SILVA-EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92 | Insc. Municipal: 266396-1

Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE | Telefone: 85 3025 2726

E-mails: comercial@assesi.com; atendimento@assesi.com;

Dados bancários: Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2

Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2024.

ARMANDO AMARO
FRAGOSO DA
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA
SILVA:01447567307
Dados: 2024.01.17 12:11:26 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat:
2023.008.20470

Armando Amaro Fragoso da Silva
CEO Assesi

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020

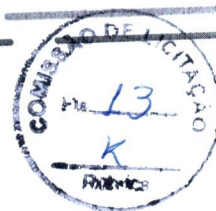
✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726



12 twelve years



PROPOSTA DE PREÇO

A(o) Setor de compras da
Câmara Municipal de Jacundá - PA

Conforme solicitado estamos enviando coleta de preços para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	
				MENSAL	TOTAL
01	Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).	Mês	11	R\$ 722,00 (Setecentos e vinte e dois reais)	R\$ 7.942,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 7.942,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais)	

O valor Global da proposta é de: R\$ 7.942,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e dois reais).

Condições Gerais da Proposta:

Prazo de execução: 11 meses.

Validade da Proposta válida por 90 (noventa) dias contados de sua emissão.

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

Identificação do Proponente:

Proponente: A. AMARO F. DA SILVA-EPP

CNPJ: 14.769.245/0001-92 | Insc. Municipal: 266396-1

Endereço: Rua Inglaterra, 243 - Itaperi - Fortaleza/CE | Telefone: 85 3025 2726

E-mails: comercial@assesi.com; atendimento@assesi.com;

Dados bancários: Banco: 001 Agência: 4145-9 Conta Corrente: 37000-2

Fortaleza/CE, 17 de janeiro de 2024.

Armando Amaro Fragoso da Silva
CEO Assesi

✉ atendimento@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726

O documento com a assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto N° 10.543, de 13/11/2020

Proposta Comercial

Fortaleza, 17 de Janeiro de 2024

A/c. Câmara Municipal de Jacundá -PA,

A **FIX Tecnologia** é uma empresa especializada em prover soluções nas mais diversas áreas tecnológicas, dispondo de uma equipe altamente especializada, além de parceiros e fornecedores que contribuem de forma qualitativa na obtenção dos melhores resultados e plena satisfação de seus clientes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Recursos Humanos (Folha de Pagamento) com Portal do Servidor e Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).	Mês	11	R\$ 650,00	R\$ 7.150,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 7.150,00

Valor total: R\$7.150,00 (Sete mil e cento e cinquenta Reais).

Validade: 60 dias

CNPJ: 08.789.643/0001-78

Proponente: Fix Consultoria e Serviços Ltda.

Endereço: Av. Treze de Maio, 1116, Sala 1804, Fátima Cidade/UF: Fortaleza/CE

Cep: 60.040-530 Telefones: (85) 3051-1536 E-mail: comercial@fixtecnologia.com.br

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência: 3296-4 Conta Corrente: 19857-9

Agradecemos desde já a oportunidade e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

SALOMAO ROCHA

LANDIM:95463690391

Assinado de forma digital por
SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2024.01.17 11:34:05 -03'00'

Fix Consultoria e Serviços Ltda.-Me

CNPJ: 08.789.643/0001-78

FIX TECNOLOGIA

Av. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804
CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – Ceará

Proposta Comercial

Fortaleza, 17 de Janeiro de 2024

A/c. Câmara Municipal de Jacundá -PA,

A **FIX Tecnologia** é uma empresa especializada em prover soluções nas mais diversas áreas tecnológicas, dispondo de uma equipe altamente especializada, além de parceiros e fornecedores que contribuem de forma qualitativa na obtenção dos melhores resultados e plena satisfação de seus clientes.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.MENSAL	VALOR GLOBAL
01	Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais atendendo a IN TCM/PA nº 11/2021 (Disponibilizar Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública), Licitações e Patrimônio.	Mês	11	R\$ 1.015,00	R\$ 11.165,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 11.165,00

Valor total: R\$11.165,00 (Onze mil e cento e sessenta e cinco Reais).

Validade: 60 dias

CNPJ: 08.789.643/0001-78

Proponente: Fix Consultoria e Serviços Ltda.

Endereço: Av. Treze de Maio, 1116, Sala 1804, Fátima Cidade/UF: Fortaleza/CE

Cep: 60.040-530 Telefones: (85) 3051-1536 E-mail: comercial@fixtecnologia.com.br

Dados bancários:

Banco: Banco do Brasil Agência: 3296-4 Conta Corrente: 19857-9

Agradecemos desde já a oportunidade e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391

Assinado de forma digital por
SALOMAO ROCHA
LANDIM:95463690391
Dados: 2024.01.17 11:34:09 -03'00'

Fix Consultoria e Serviços Ltda.-Me
CNPJ: 08.789.643/0001-78

FIX TECNOLOGIA

Av. Treze de Maio, 1116 – Office Treze de Maio - Sala 1804
CEP: 60.040-530 – Fátima Fortaleza – Ceará



MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Pará
Governo Municipal de Jacundá

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
010114	SISTEMA DE PATRIMONIO DA ENTIDADE	11,000	940,000	10.340,00
	ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	11,000	1.015,000	11.165,00
	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	11,000	1.052,000	11.572,00
	A AMARO F DA SILVA	Valores médios :	1.002,333	11.025,67
010102	SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO	11,000	590,000	6.490,00
	SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LDA-ME	11,000	650,000	7.150,00
	FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME	11,000	722,000	7.942,00
	A AMARO F DA SILVA	Valores médios :	654,000	7.194,00

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

Pará
Governo Municipal de Jacundá

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA

010102 SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO

11,000	590,000	6.490,00
Total do(s) item(ns) :		6.490,00

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE

010114 SISTEMA DE PATRIMONIO DA ENTIDADE

11,000	940,000	10.340,00
Total do(s) item(ns) :		10.340,00
Total geral :		16.830,00

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pará
Governo Municipal de Jacundá

010114 SISTEMA DE PATRIMONIO DA ENTIDADE	11,0000	1.002,333	11.025,66
010102 SOFTWARE FOLHA DE PAGAMENTO	11,0000	654,000	7.194,00
		Total :	18.219,66